



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE ALVORADA DO GURGUÉIA



Lei n.º 012/97, de 27 de março de 1997

“Altera o Quadro de Pessoal de Cargos Efetivos e a Estrutura Salarial da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurgueia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUEIA, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Gurgueia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Quadro de Pessoal de Cargos Efetivos e a Estrutura Salarial da Prefeitura, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Alvorada do Gurgueia, em 27 de março de 1997

FRANCISCO DE VASCONCELOS MENDES
Prefeito Municipal

A presente Lei foi sancionada e numerada aos vinte sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa sete.

MARIA IDARCI BRITO DA SILVA
Chefe de Gabinete



ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS EFETIVOS E A ESTRUTURA SALARIAL

GRUPO HIERÁR QUICO	CARGOS	QUANT	REFERÊNCIAS SALARIAIS					
			I	II	III	IV	V	IV
1	AUXILIAR DE SERV GERAIS MERENDEIRA/ZELADORA VIGIA	02 13 04	112,00	118,00	123,00	130,00	136,00	143,00
2	ATENDENTE DE SAÚDE PROF LETRAS (S/HAB.ESPEC) TELEFONISTA	06 32 10	112,00	118,00	123,00	130,00	136,00	143,00
3	AGENTE DE SAÚDE AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE ENFERMAGEM FISCAL DE OBRAS POSTURAS MOTORISTA	06 02 02 01 02	112,00	118,00	123,00	130,00	136,00	143,00
4	ASSISTENTE ADMINISTIVO. PROFESSORA	01 30	112,00	118,00	123,00	130,00	136,00	143,00
5	OPERADOR DE COMPUTADOR TÉCNICO AGRÍCOLA	01 01	200,00	210,00	220,00	232,00	243,00	255,00
6	PROFESSOR B	01	250,00	262,00	276,00	289,00	304,00	319,00
7	MÉDICO ODONTÓLOGO	01 01	500,00	525,00	551,00	579,00	608,00	638,00